

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2013/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, o membro nato do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, para participar da **Octogésima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2013/2015**. Justificadas as ausências do membro-nato Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado) e dos membros titulares Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira e Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho. Presente o Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação do processo: **Processo nº 27772/2015-2**, Assunto: Solicitação de Providências – Suspensão do primeiro atendimento cível do Núcleo de Caicó. Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira. Antes de iniciada a apreciação do referido processo, o Conselheiro Rodrigo Gomes da Costa Lira declarou-se impedido de votar por ter interesse no feito. O Conselho, à unanimidade, decidiu pelo acolhimento integral do pedido, autorizando a suspensão do primeiro atendimento cível do núcleo de Caicó, salvo nos casos de urgência, condicionada tal suspensão à contratação dos estagiários a auxiliar no desempenho dos trabalhos prestados, cuja seleção simplificada se encontra em tramitação. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foilida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

Portaria n.º 089/2015-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9.º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1.º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Arena das Dunas em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol pela Copa do Nordeste entre as equipes AMÉRICA/RN x VITÓRIA/BA, a realizar-se no dia 04 de março de 2015, às 22h, bem como o servidor de apoio logístico, Paulo César dos Santos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete do mês de fevereiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

Portaria de n. 091/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-9, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **01 de março a 11 de abril de 2015** a 6ª Defensoria Pública Cível, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

Portaria de n.092 /2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,
RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **02 de março a 11 de abril de 2015** a 7ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA Nº 093/2015-DPGE, de 27 de fevereiro de 2015.

Prorroga, a pedido, o prazo de conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar por 60(sessenta) dias.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 9º, inciso VIII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, inciso IX e X, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, considerando o disposto no artigo 162, da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R, excepcionalmente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 75.815/2014-6, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. É assegurado à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 260092/2014-7 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2015-DPE/RN

Objeto: Aquisição de Veículo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 43, inciso IV, VI da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório:

Item 1: Veículo tipo SEDAN – Quant. 01 –(um)

Cancelado na aceitação em virtude das propostas apresentadas estarem em desacordo com o edital, nos termos do art. 48, I, II da Lei 8666/93. Restando configurada FRACASSADA.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA Nº 04/2015-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos (Lei de n. 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (dozes) meses, os membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Defensoria Pública do Estado, **SUELENE BARBOSA RÊGO**, matrícula 66.351-4, Presidente da CPL, **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula 155.119-1, membro titular da CPL, **SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS**, matrícula 81.995-6, membro titular da CPL, **MARIA GECINA MARINHO**, matrícula nº 123.178-2, membro titular da CPL, **BRUNO CORTEZ GOMES DA SILVA**, matrícula 213.696-1, secretário da CPL, e **ELIEGE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 53.093-0, membro suplente da CPL.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior de nº 007/2014 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.105/2014.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

Portaria nº 094/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 16766, de 14 de março de 2003, com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 18835, de 24 de janeiro de 2006.

Considerando o previsto no art. 1º do Decreto nº 22685, de 10 de maio de 2012, que revogou o §1º, do Decreto Estadual nº 22141, de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 12703, de 11 de novembro de 2012, página 04;

Considerando que a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte que não possui contrato de prestação de serviço de pessoal terceirizado para apoio a execução das atividades funcionais;

Considerando que o pagamento da GRG não implica aumento de despesa, tão pouco criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, uma vez que o valor total a ser concedido é inferior ao pagamento de 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a tabela constante da Portaria nº 82/2008 – GDPG, de 24 de dezembro de 2008, que concede aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
214.408-5	Hugo Lourenço de Medeiros	SUPERIOR	NS-I	A partir de 01 de março de 2015	600,00
53.093-0	Eliege Maria de Oliveira Figueiredo	SUPERIOR	NS-I	A partir de 01 de março de 2015	600,00

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dois vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.386 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA Nº 095/2015-DPGE

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à reforma predial da Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO que competem a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte os procedimentos atinentes à construção e reforma dos prédios destinados a sua administração;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a complexidade e a ausência de servidores com capacitação técnica nas áreas de Engenharia e/ou Arquitetura para realização do certame licitatório pertinente a contratação de empresa para execução da reforma predial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R os membros para integrar a Comissão Especial de Licitação para realização dos trâmites licitatórios para contratação de empresa apta a realizar serviços de reforma predial do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal/RN composta por 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação desta instituição, SUELENE BARBOSA RÊGO, matrícula 66.351-4, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula 255.119-1, membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula 81.995-6, membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e por 02 (dois) membros com conhecimento técnico na área de Engenharia integrantes do quadro de servidores da Secretaria do Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte, TACIANA GONÇALVES B. DE ALBUQUERQUE, matrícula 009332-7, Analista Administrativo e, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA LIMA, matrícula 075240-1, Engenheiro.

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 117/2014- DPGE.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte